

**Portaria N.º 020, de 22 de abril de 2026.
Concede Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição ao segurado
do Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de João Neiva (IPSJON).**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 003/2026;

Considerando que é direito dos beneficiários e obrigação deste Instituto, conceder os benefícios previdenciários quando preenchidos os requisitos legais;

Considerando o disposto no artigo 57 c/c Art. 61, Inciso I e Art. 62, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.614/2024;

Considerando os pareceres: - “Técnicos, jurídico e Controle Interno do Município.”

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor da Prefeitura Municipal de João Neiva, VALDIR ROCHA, matrícula nº 000285, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, enquadrado na Classe 26, Carreira I, do quadro de servidores efetivos deste Município, com amparo legal artigo 57 c/c Art. 61, Inciso I e Art. 62, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.614/2024, sendo reajuste pela paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 22 de abril de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 22 de abril de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.